



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL**

Rua do Pintinho, s/n – Bairro Bela Vista

CEP: 36570-210 – Viçosa – MG

Telefone: (31)3885-2800

TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR SAAE Nº 013/2024

LICITAÇÃO: Processo nº 005/2022 - Pregão Presencial Nº 006/2022

2º Termo de Aditamento ao Contrato SAAE n.º 012/2022 de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação de veículos leves tipo pick-up, sem motorista e sem combustível para atender a necessidade da diretoria de engenharia e manutenção do SAAE – Viçosa/MG. Entre o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa - MG**, Autarquia Municipal criada por Lei Municipal n.º 541/69, com sede na Rua do Pintinho, s/n Bairro Bela Vista, Viçosa - MG, CNPJ: 25.947.276/0001-02 adiante designado CONTRATANTE, representado neste ato por seu Diretor-Presidente, Eduardo José Lopes Brustolini, doravante simplesmente denominado SAAE e de outro lado CONTRATADA: **Muve Locadora LTDA**, CNPJ: 25.308.164/0001-01, sediada na Avenida Cel. Joaquim de Oliveira Prata, nº 1.175, sala 10, Uberaba - MG, representada por Paulo Marcos Junqueira Guimarães, CPF: 222.933.966-49, e-mail: contratos@muvelocadora.com.br, financeiro01@muvelocadora.com.br, resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao contrato original, nos termos dos Decretos Municipais 3.893/2004 e 3906/2005, bem como pela Lei nº 10520/02, retificada em 18 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª

1.1 Considerando que o edital prevê, em sua cláusula 14.4, que o Contrato terá vigência de 12 meses, contados a partir da 1ª Ordem de Execução do Serviço, da mesma forma o início de execução dos serviços, de acordo com a Ordem de Serviços nº 01/2022, ocorreu em 09 de maio de 2022, o contrato nº 012/2022 e seus demais aditamentos ficam prorrogados para mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 09 de maio de 2024 a 08 de maio de 2025.

1.2 Para atender a prorrogação de prazo, o valor mensal por veículo será de **R\$ 2.692,71 (dois mil, seiscentos noventa dois reais e setenta um centavos)** perfazendo mensalmente o valor de **R\$ 10.770,84 (dez mil, setecentos e setenta reais e oitenta quatro centavos)**, assim alcançando como o valor total correspondente ao período de 12 (doze) meses **R\$ 129.250,08 (cento vinte nove, duzentos cinquenta reais e oito centavos)**. Conforme consta na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. MENSAL
01	Prestação de serviços de locação de 04 veículos Pick-up, motorização mínima 1.4, capacidade mínima de 600 Kg, cor branco, combustível gas/alc, no máximo 3 (três) anos de uso. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hrs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAM. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Franquia máxima mensal de 2.000 Km por veículo. O veículo deverá conter plotagem nas portas laterais, capô e tampa traseira (layout será definido pelo contratante). Os brancos dos veículos deverão ser protegidos por capas com material tipo curvim. Obs: Serão 04 veículos, cada um prestando 12 meses de serviços.	Mês	12	R\$ 2.692,71	R\$ 10.770,84

VALOR TOTAL PARA 12 MESES: R\$ 129.250,08 (cento vinte nove, duzentos cinquenta reais e oito centavos).



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL**

Rua do Pintinho, s/n – Bairro Bela Vista

CEP: 36570-210 – Viçosa – MG

Telefone: (31)3885-2800

CLÁUSULA 2ª

2.1 Os recursos financeiros destinados ao pagamento da importância mencionada na cláusula anterior acham-se previstos na dotação orçamentárias sob as rubricas **17.512.0447.8502.339039-F.71 e 17.512.0449.8503.339039-F.134.**

CLÁUSULA 3ª

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato Original SAAE n.º 012/2022**, no que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA 4ª

4.1 E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento ao contrato em 03 (três) vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

Viçosa- MG, 17 de abril de 2024.

Eduardo José Lopes Brustolini - Diretor presidente
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

Paulo Marcos Junqueira Guimarães - CPF: 222.933.966-49
MUVE LOCADORA LTDA
CONTRATADO